



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 208/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde;

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 209/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** ao servidor Sr. **JOAQUIM DE JESUS TEODORO**, lotado no cargo de **COLETOR DE LIXO**, na Secretaria Municipal de Obras, a contar do dia 06 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 210/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** a servidora Sra. **VALDELICE GARCIA BENFICA**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO, Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 06 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 211/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** a servidora Sra. **CLEUZA FERREIRA DA SILVA LUZ**, lotada no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, Secretária Municipal de Educação, a contar do dia 06 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 212/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** a servidora Sra. **CRISTIANE RIBEIRO COUTINHO**, lotada no cargo de PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS, Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 06 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 213/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** ao servidor Sr. **NILTON DIAS DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C), na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 06 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 214/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** a servidora Sra. **MARIA JOSE MOREIRA MEIRELES DO NASCIMENTO**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 14 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 215/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** a servidora Sra. **SANDRA MARA FARIAS**, lotada no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 19 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 216/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** a servidora Sra. **RUTHE MOURA PAZ**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO, Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 24 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 217/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** a servidora Sra. **ALESSANDRA DOS REIS BEZERRA**, lotada no cargo de ENFERMEIRO 40:00 HS, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 26 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 218/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 7** para **NÍVEL 8** ao servidor Sr. **ROBSON LUIS RONNAU**, lotado no cargo de PROFESSOR HISTORIA, na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 26 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 219/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 5** para **NÍVEL 6** a servidora Sra. **ROSELI GEORG**, lotada no cargo de PROFESSOR EDUCACAO FISICA, Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 03 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 220/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 5** para **NÍVEL 6** a servidora Sra. **ANA LOISA ERMINIO DA SILVA**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO - SAUDE, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 10 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 221/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 5** para **NÍVEL 6** ao servidor Sr. **SERGIO PEREIRA BONALUMI**, lotado no cargo de MEDICO VETERINARIO, na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar do dia 23 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 222/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **AUDA FERREIRA NOVAES**, lotada no cargo de **PSICOLOGO - SAUDE**, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 223/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** ao servidor Sr. **WALDIR CORREIA PAZ**, lotado no cargo de OPERADOR DE AGUA E ESGOTO, na Secretaria Municipal de Obras, a contar do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 224/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **IRACEMA CORREIA DE ALMEIDA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C), Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 08 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 225/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** ao servidor Sr. **JULIARD DOS REIS**, lotado no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I, na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar do dia 12 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 226/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** ao servidor Sr. **VALDINEI MAKOHIN DO NASCIMENTO**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT."D/E" (EDUCACAO), na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 19 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 227/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **CRISTINA CERIOLI DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO - SAUDE, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 26 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 228/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **MARIA LUIZA LOPES**, lotada no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, Secretária Municipal de Saúde, a contar do dia 29 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 229/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **CLEONICE SOUZA DO CARMO**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 230/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **ALCIRENE BARROS DA SILVA DOS SANTOS**, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 231/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **EUDAYRIS LUCAS DA SILVA**, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 232/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **IZABEL CRISTINA ELIAS**, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 233/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **MARIA CASTURINA FARIAS DE AGUIAR**, lotada no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 234/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **MARIA MENDES DOS SANTOS**, lotada no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 235/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **NELSI MACIEL**, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 236/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **ROZANE APARECIDA SOBRINHO FURLANETO**, lotada no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 237/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **SANDRA REGINA MARTINS DA SILVA SEVERO**, lotada no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 238/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO**, lotada no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 238/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO**, lotada no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 240/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a servidora Sra. **NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA**, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 241/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** a servidora Sra. **RAQUEL BENVINDO**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVICO GERAIS/EDUCACAO, Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 02 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 242/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** a servidora Sra. **DAIANE MUNHOZ DOS SANTOS**, lotada no cargo de PSICOLOGO - EDUCACAO, Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 243/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** a servidora Sra. **CLECILDA FELIX DE ATHAIDE**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 09 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 244/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** a servidora Sra. **SANDRA REGINA BISPO ELIAS**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 09 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 245/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** a servidora Sra. **GESLAINE FRANCISCO DA SILVA**, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 09 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 246/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** ao servidor Sr. **FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA**, lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL 40:00 HS, na Secretaria Municipal de Obras, a contar do dia 120 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 247/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado a Servidora Sra. **SUELI DA SILVA RODRIGUES**, lotada no cargo de PEDAGOGO SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com a Portaria nº. 004/2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta - MT (PREVPAR), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 248/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Sra. **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO**, lotada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 01 a 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 249/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Sra. **MARIA MENDES DOS SANTOS PIRES**, lotada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 06 a 10 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 250/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** a Servidora Sra. **VIVIANE RIBEIRO COUTINHO**, lotada no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Administração, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, de 11 a 30 de março de 2024, com 10 (dez) dias de abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 251/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS** a Servidora Sra. **MARIZE RODRIGUES MAIA**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, de 04 de março a 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 252/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Sra. **ELIANE GEORG**, lotada no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Agricultura, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 11 a 15 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 253/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **WILLIAM BRITO DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 06 a 20 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 254/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **JOAQUIM DE JESUS TEODORO**, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 04 a 08 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 255/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **EVERTON DE SOUZA MARIA**, lotado no cargo de AGENTE DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS, na Secretaria Municipal de Educação, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 19 de março a 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 256/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **LEANDRO LUIZ LORSCHUITTER**, lotado no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 25 (vinte e cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 18 de março a 11 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 257/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAL** ao Servidor Sr. **ALBERTO JESUS TEODORO**, lotado no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 04 de março a 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 258/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAL** ao Servidor Sr. **SILVIO DA SILVA GOMES**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 11 de março a 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 259/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAL** ao Servidor Sr. **MARCOS DEPIERI PEREIRA**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEICULO, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 01 a 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 260/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAL** ao Servidor Sr. **MAURILIO GOMES DA SILVA**, lotado no cargo de OPERADOR DE AGUA E ESGOTO, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 01 a 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 261/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAL** ao Servidor Sr. **IDELBERTO MEDEIROS DE MELO**, lotado no cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 01 a 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 262/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAL** ao Servidor Sr. **JOSE GENUIR PORPERIO DOS SANTOS**, lotado no cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 01 a 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 263/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAL** a Servidora Sra. **PRISCILA IORA**, lotada no cargo de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 19 de março a 17 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 264/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sra. **LUCIANA DA CUNHA SCHAIDA DA SILVA** lotada no cargo de PEDAGOGA SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, a partir do dia 04 a 08 de março de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 265/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sra. **CLECI FELIX DE ATHAIDE**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, a partir do dia 17 a 26 de março de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 266/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sra. **RITA GONÇALVES RAMOS**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir do dia 04 de março a 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 267/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sra. **ELIANE DE SOUZA SANTOS**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir do dia 04 a 08 de março de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 268/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PARA REPAROS EM EDIFICAÇÕES, IMÓVEIS, E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, o (s) seguinte (s) servidor (es):

LEANDRO DOMINGUES – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 269/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO**

GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 67 da Lei Federal 8666/93;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº. 016/2023**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, FONODIOLOGO E PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 270/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 1029/2023 que revisava o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)** de 23% (vinte e três por cento), para 11,5% (onze virgula cinco por cento) concedido a Servidora Sra. **CRISTIANE RIBEIRO COUTINHO**, lotada no cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, na Secretaria Municipal de Educação a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2023.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 271/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 1032/2023 que revisa o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)** de 23% (vinte e três por cento), para 11,5 (onze virgula cinco por cento) concedido a Servidora Sra. **ELIANE CALISTRO ZANETTE**, lotada no cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de agosto de 2023

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2023.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 272/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2023**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PARANAÍTA/MT**”, o seguinte servidor:

ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 273/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DRÁSTICA E EXTRAÇÃO COMPLETA DE ARVORES EM VIAS DE PASSEIOS E AREAS PÚBLICAS DESTES MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”, o (a) seguinte servidor (a):

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 274/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 1041/2023 que revisa o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)** de 40% (quarenta por cento), para 20 (vinte por cento) concedido a Servidora Sra. **LUCIANA DA CUNHA SCHAIDA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2023.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 275/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 1027/2023 que revisa o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)** de 40% (quarenta por cento), para 20 (vinte por cento) concedido a Servidora Sra. **CLAUDETE KOLLING GRANDER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2023.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 276/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 1036/2023 que revisa o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)** de 40% (quarenta por cento), para 20 (vinte por cento) concedido a Servidora Sra. **GILSELIA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2023.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 277/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 1042/2023 que revisa o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)** de 40% (quarenta por cento), para 20 (vinte por cento) concedido a Servidora Sra. **MARIA ADRIANA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2023.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 278/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 1040/2023 que revisa o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)** de 50% (cinquenta por cento), para 25 (vinte e cinco por cento) concedido a Servidora Sra. **LUCINEIA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2023.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 279/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 1026/2023 que revisa o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)** de 30% (trinta por cento), para 15% (quinze por cento) concedido a Servidora Sra. **ANDREIA APARECIDA DA SILVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2023.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 280/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 1045/2023 que revisa o **ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)** de 30% (trinta por cento), para 15 (quinze por cento) concedido ao Servidor Sr. **NILTON DIAS DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 01 de março de 2023.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 281/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. EDITE NUNES MARTINS, lotada no cargo de PEDAGOGO SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, de 03 a 09 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 282/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 – Ato de Dispensa de Licitação nº. 006/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO BISTURI ELETRÔNICO DESTINADO AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 283/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **NIVALDO DE ALMEIDA COSTA**, lotado no cargo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL (ENDEMIAS), na Secretaria Municipal de Saúde de 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir do dia 04 a 08 de março de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 284/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado a Servidora Sra. **MARIA CELIA ARANTES**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com a Portaria nº. 005/2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta - MT (PREVPAR), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 285/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO**

GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024 – Ato de Dispensa nº. 005/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA DE EUCATEX, DESTINADOS A ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF III DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 286/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO**

GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 029 A 037 DE 2024 – ATO DE DISPENSA - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**, cujo objeto é: “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL A SEREM UTILZADOS NA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

DARILÉIA MARIN NAVARRO – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 287/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO**

GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 044 A 053 DE 2024 – ATO DE DISPENSA - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024**, cujo objeto é: “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (s) seguinte servidor (es):

NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 288/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 – ATO DE DISPENSA Nº. 007/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CUJO OBJETIVO É A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, OFERTANDO SUPORTE NAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (s) seguinte (s) servidor (es):

JEISKELLY SILVA LOPES – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 289/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. JULIANA MARA MOTTER DE SOUZA, lotada no cargo de ASSESSOR DE SALA, na Secretaria Municipal de Educação, de 04 a 08 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 290/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO
DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando dispositivos da Lei Complementar nº 012/2010 e suas posteriores alterações;

Considerando o Atestado Médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Sra. **JESSICA CAROLINE DA SILVA**, lotada no cargo PEDAGOGO SERIES INICIAS DO ENS. FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11 de março a 06 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 291/2024.

SÚMULA: “NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos da legislação vigente, a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, com vistas à contratação temporária, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - A Comissão descrita no Art. 1º será composta pelos seguintes servidores Municipais:

§1º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

	SERVIDOR(A)	MATRICULA	CARGO
Presidente:	MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ	3832	Chefe da Administração
Secretário:	LUCIA HELENA R. ELIAS	0051	Gestor Administrativo e Financeiro
Membros:	NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA	4022	Chefe Hospitalar

2º - DA COMISSÃO AVALIADORA PROVA TEÓRICA:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SERVIDOR(A)	MATRICULA	CARGO
MARIANA CAMPAGNOLA FRANCA BIAZOTO	2052	Farmacêutica
NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA	2023	Chefe Hospitalar

Art. 3º - A Comissão ora instituída, tem competência e atribuição para a realização de todas as fases do “Teste Seletivo Simplificado” acima, sendo que após a conclusão dos trabalhos será automaticamente destituída, independente de outro ato administrativo nesse sentido.

Art. 4º - A quantidade de vagas a serem abertos, os critérios de acesso e outras disposições relevantes, será definida no edital ao qual se vincularão os pretensos candidatos.

Art. 5º - Ficam os Servidores ora dispensados de suas funções nos horários de trabalho, dos quais irão desempenhar as atividades relacionadas a realização do processo seletivo simplificado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 292/2024.

SÚMULA: “NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS/ SANEAMENTO, DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos da legislação vigente, a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024, com vistas à contratação temporária, para a Secretaria Municipal de Obras do Município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - A Comissão descrita no Art. 1º será composta pelos seguintes servidores Municipais:

§1º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente:
THIAGO ZATTI

Secretário:
LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS

Membro:
JOSIMAR CERIOLI DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



§2º - DA COMISSÃO AVALIADORA:

JOIRÇO DA SILVA
CARLOS MICHEL PINTO
SILVAIR DE LIMA OLIVEIRA
ANDERSON RIBEIRO DA COSTA
LUIS ANTONIO DE SOUZA

Art. 3º - A Comissão ora instituída, tem competência e atribuição para a realização de todas as fases do “Teste Seletivo Simplificado” acima, sendo que após a conclusão dos trabalhos será automaticamente destituída, independente de outro ato administrativo nesse sentido.

Art. 4º - A quantidade de vagas a serem abertos, os critérios de acesso e outras disposições relevantes, será definida no edital ao qual se vincularão os pretensos candidatos.

Art. 5º - Ficam os Servidores ora dispensados de suas funções nos horários de trabalho, dos quais irão desempenhar as atividades relacionadas a realização do processo seletivo simplificado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 293/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sra. **NADHIA MICHELE DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir do dia 10 a 24 de março de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 294/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA - Secretaria Municipal de Administração;
MARIA EDUARDA GOMES RAMOS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
JOSINEI CEROLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras;
ROGÉRIO DE SOUZA PIRES – Secretaria Municipal de Obras – DAE;
ELIANE GEORG – Secretaria Municipal de Agricultura;
TAYNARA DE SOUZA FERNANDES – Secretaria Municipal de Assistência Social;
JEISKELLY SILVA LOPES – Secretaria Municipal de Educação;
LEANDRO LUIZ LORSCHETTER – Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;
RENAN JOSE KERNER – Secretaria Municipal de Esporte;
ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 295/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, lotado no cargo de LUBRIFICADOR/LAVADOR, na Secretaria Municipal de Obras de 32 (trinta e dois) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir do dia 12 de março a 12 de abril de 2024.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 296/2024.

SÚMULA: "DISPÕE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os Servidores Srs. **FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA**, lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL – CREA 031455-MT e **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – CREA 56130-MT, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, para exercer a função de **FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra Pública Municipal do seguinte contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF/UBS III), LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 297/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **WESLEI CABESTRE**, lotado no cargo de CHEFE ADMINISTRATIVO JURIDICO, no Gabinete do Prefeito, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 19 a 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 298/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei, em especial a Lei Federal nº 9.784/1999 e Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Municipal nº 012/2010, e demais dispositivos legais vigentes, e ,

Considerando que a empresa **ADRIEL TEODORO VENANCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.528.043/0001-11, estabelecida na Rua NH11, nº 04, Bairro Jardim Novo, no Município de Paranaíta-MT, firmou parceria com esta Prefeitura de Paranaíta-MT, e,

Considerando ainda que foram apontadas irregularidades cometidas pela empresa citada, nos termos dos fatos descritos no Memorando nº 094/HMP/2023 anexo da Fiscal de Contrato, Sra. Nilva Luciano Carlos da Silva, servidor municipal, e demais documentos juntados como **anexo I** desta, sendo parte integrante desta portaria, onde demonstram evidências de descumprimento contratual firmado (Contrato Administrativo nº 054/2023 firmado com este Município, por deixar de registrar os funcionários terceirizados), requerendo providências necessárias a fim de apurar responsabilidades e eventuais prejuízos ao erário público, nos termos abaixo aduzidos:

Considerando ainda que, tais irregularidades, caso sejam comprovadas, podem caracterizar infringência ao instrumento firmado entre as partes, em especial ao dispositivo previsto na cláusula sexta, - Das Obrigações da Contratada) do Contrato Administrativo nº 054/2023, e,

Considerando que, tais fatos, devem ser apurados através do presente processo administrativo, afim de que não caracterize infringência aos dispositivos



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



constitucionais que regem a Administração Pública e a Lei Federal 8.666/93;

Considerando ainda que o devido processo administrativo será regido pela Lei Municipal Complementar nº 012/2010, Lei Federal nº 9.784/1999, Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais vigentes;

Considerando o dever da administração pública em zelar pelo interesse da coletividade e demais princípios norteadores que regem toda a gestão da res pública;

Considerando o direito constitucional ao contraditório, ampla defesa e o devido processo legal;

Considerando ainda que a Administração não pode ficar inerte diante de tal situação.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos dos artigos 168 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 012/2010, com a finalidade de apurar os fatos, indicando os servidores membros da Comissão Processante Permanente instituída pela Portaria Municipal [n.º 1.570/2023], quais sejam, ANDERSON VELASCO DOS SANTOS, ALCIRENE BARROS DA SILVA, ANTONIO DA SILVA E THIAGO ZATTI (suplente), sob a presidência do primeiro indicado (a) para condução destes trabalhos.

Art. 2º. Proceder a CITAÇÃO da empresa **ADRIEL TEODORO VENANCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.528.043/0001-11, estabelecida na Rua NH11, n.º 04, Bairro Jardim Novo, no Município de Paranaíta-MT, para conhecimento do presente processo, podendo promover todos os atos de direito necessários a sua defesa. A citação deve ser realizada se possível pessoalmente, se não, por carta registrada por até três vezes, e ao fim por edital, se não lograr êxito nesta última, em respeito à citação válida.

Art. 3º. Deixar de determinar a medida cautelar de **SUSPENSÃO** do Contrato Administrativo nº 054/2023, referente aos itens adjudicados pela empresa, em razão de já ter findado o prazo de vigência deste contrato e ocorrido os pedidos de providências após o prazo de vigência, restando apenas apuração de danos ao erário público e apuração de responsabilidades.

Art. 4º. Determinar que a Comissão Processante Permanente instale os trabalhos de apuração, no prazo de 05 (cinco) dias, ficando vinculada à Secretaria Municipal de Administração.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 5º. Dispensar os Servidores, ora designados na Comissão Processante Permanente, de suas atividades funcionais apenas nos horários de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final e diligências necessários ao processo administrativo em apuração.

Art. 6º. Os órgãos e entidades municipais, sob pena de responsabilidade de seus titulares, deverão atender com presteza as solicitações da comissão processante, inclusive quanto a requisição de técnicos e peritos, devendo comunicar prontamente a impossibilidade de atendimento, em caso de força maior.

Art. 7º. A comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 8º. Determinar que o Processo Administrativo em apuração trâmite **sob sigilo administrativo**.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 299/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE 05 BUEIROS METÁLICOS (TUBOS ARMCO) COM BOCA EM CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o pedido formulado pelo Departamento de Projetos e Engenharia do Município de Paranaíta/MT;*

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE 05 BUEIROS METÁLICOS (TUBOS ARMCO) COM BOCA EM CONCRETO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	INSTALAÇÃO DE 05 BUEIROS METÁLICOS (TUBOS ARMCO) COM BOCA EM CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT	HUGO RODRIGUES DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 56130/MT

Parágrafo Único: O profissional responsável pela aprovação do referido projeto é o Engenheiro Civil: FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA - CREA - MT: 031455.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 083/2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT

Fernando Marques De Almeida
Engenheiro Civil – Crea-MT 031455.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 300/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **KRETITSKA ROCHA FELDBERG VIEIRA**, lotada no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde, de 10 de março a 07 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 301/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, na Secretaria Municipal de Educação, de 12 de março a 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 302/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. LUIZ ANTONIO DE SOUZA, lotado no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS III, na Secretaria Municipal de Obras, de 12 de março a 10 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 303/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. MARIA IZABEL SCHONINGER, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, na Secretaria Municipal de Educação, de 08 de março a 17 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 304/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a Servidora Sra. **DAIANE MUNHOZ DOS SANTOS FURTADO**, lotado no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 19 a 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 305/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO**

GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 – Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº. 016/2023**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDISTA, OTORRINOLOLARINGOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, UROLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, NEUROLOGISTA, PSIQUIATRA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 306/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº. 004/2024**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 307/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante Permanente do Município de Paranaíta/MT, com a finalidade de abertura e instrução de Processos Administrativos, que passará ser composta pelos servidores abaixo descritos:

➤ **PRESIDENTE:**

ALCIRENE BARROS DA SILVA
Matricula: 2029.

➤ **MEMBRO:**

VALDETE APARECIDA BONATO DOMINGUES
Matricula: 3404

➤ **MEMBRO:**

AGUINA MACHADO DE MORAIS
Matricula: 1214

Art. 2º - Ficam os servidores ora dispensados de suas atividades funcionais nos horários de trabalho para a coleta de provas e promover todos os atos necessários para as apurações durante o trâmite dos Processos Administrativos Disciplinares e/ou Sindicância.

Art. 3º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretária Municipal de Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 1.570/2023.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 307/2024

(Reeditada pela Portaria Municipal nº. 426/2024).

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante Permanente do Município de Paranaíta/MT, com a finalidade de abertura e instrução de Processos Administrativos, que passará ser composta pelos servidores abaixo descritos:

- 1) PRESIDENTE:** AGUINA MACHADO DE MORAIS - Matrícula: 1214
- 2) MEMBRO:** ALCIRENE BARROS DA SILVA - Matrícula: 2029.
- 3) MEMBRO:** VALDETE APARECIDA BONATO DOMINGUES - Matrícula: 3404
- 4) SUPLENTE:**
 - a) MARINES DOS SANTOS - Matrícula: 2047
 - b) NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA - Matrícula: 2023
 - c) DAIANE LUCY DE SOUZA ALMEIDA - Matrícula: 1777
 - d) RONIVALDO MARQUES PINTO - Matrícula: 2652
 - e) VALDINEI MAKOHIN DO NASCIMENTO - Matrícula: 2005

Art. 2º - Ficam os servidores ora dispensados de suas atividades funcionais nos horários de trabalho para a coleta de provas e promover todos os atos necessários para as apurações durante o trâmite dos Processos Administrativos Disciplinares e/ou Sindicância.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 3º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretária Municipal de Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 1.570/2023.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2024.

Reeditada em 10/04/2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 308/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. MARILENE DE SOUZA DE LIMA, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, na Secretaria Municipal de Educação, de 06 de março a 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 309/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. CRISTINA RENATE GRAFF, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Obras, de 03 de março a 29 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 14 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 311/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAL** a Servidora Sra. **ANCELMA CORNETTONE NARDO DE FREITAS**, lotada no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 20 de março a 08 de abril de 2024 com 10 dias de abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 312/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. SERGIO RODRIGUES, lotado no cargo de AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL, na Secretaria Municipal de Saúde, de 18 a 22 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 313/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. JOAO DA COSTA LAGE, lotado no cargo de MOTORISTA CAT D/E, na Secretaria Municipal de Educação, de 11 de março a 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 314/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. ALINE EVELIN BORGES FERREIRA, lotado no cargo de PROFESSOR MATEMÁTICA, na Secretaria Municipal de Educação, de 14 de março a 12 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 315/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **JOIRÇO DA SILVA**, lotado no cargo de SECRETÁRIO DE TRANSITO E SEGURANÇA, na Secretaria Municipal de Transito e Segurança, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 18 a 22 de março de 2024 e 10 (dez) dias de abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 316/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ADULTO E INFANTIL, TRANSLADO E EMBALSAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ - Secretaria Municipal de Saúde;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 317/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO**

GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024 – Ato de Dispensa de Licitação nº. 008/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

Luiz Felipe Janke Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 318/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT”, o (a) seguinte servidor (a):

ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA – Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 319/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 – Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024**, cujo objeto é: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DR PEDRO H. MIYAZIMA - EXTENSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, Nº. 22, BAIRRO JARDIM ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

JEISKELLY SILVA LOPES – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 320/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** a denúncia feita no e-mail oficial do gabinete da prefeitura gabinete@paranaita.mt.gov.br, recebido no dia 15 de março de 2024, o qual relata a possível prática de irregularidade no exercício da função pública por servidor de carreira efetivo, sendo este e-mail e seus anexos, parte integrante desta portaria;*

***Considerando** que a denúncia trás vários documentos públicos, com finalidade de provar os crimes denunciados e praticados contra a administração pública, demonstrando possível irregularidades e ilegalidades cometidas pelo Procurador Geral Municipal, razão pela qual solicita apuração dos fatos denunciados e investigação;*

***Considerando** que, mediante suposta prática de ilicitude por servidor público, deve a autoridade competente denunciar os fatos que possuir conhecimento e solicitar a imediata abertura do devido processo administrativo para apuração dos fatos para apuração, o qual será regido pela Lei Municipal Complementar nº 012/2010 e Lei Federal nº 9.784/1999 e demais dispositivos legais vigentes;*

***Considerando** ainda que, a Administração não pode ficar inerte diante de tal situação.*

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do servidor público efetivo **Sr. ALEXANDRE SCHAVAREN**, a fim de averiguar e apurar possíveis infrações disciplinares, nos termos da documentação acostada anexo, nos termos dos artigos 182 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 012/2010, indicando os servidores membros da Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria Municipal nº 307/2024, sob a presidência do primeiro indicado para condução destes trabalhos, quais sejam: **ALCIRENE BARROS DA SILVA**, Matrícula: 2029, **VALDETE APARECIDA BONATO DOMINGUES**, Matrícula: 3404, e **AGUINA MACHADO DE MORAIS**, Matrícula: 1214, para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Determinar o cumprimento do teor da decisão proferida, parte integrante desta portaria.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 3º. Dispensar os Servidores ora designados para comissão de suas atividades funcionais, apenas nos horários de trabalho para coleta de provas e demais atos de apuração desta denúncia, bem como para elaboração de audiência, se necessário e relatório final.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 21 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECISÃO

Considerando, os termos da denúncia feita no e-mail oficial do gabinete da prefeitura gabinete@paranaita.mt.gov.br, recebido no dia 15 de março de 2024, o qual relata a possível prática de irregularidade no exercício da função pública por servidor de carreira efetivo, sendo este e-mail e seus anexos, parte integrante desta portaria.

150324, 17:59

Roundcube Webmail - DENÚNCIA CONTRA PROCURADOR

DENÚNCIA CONTRA PROCURADOR

De: anonimo2024@anonimo734@gmail.com
Para: gabinete@paranaita.mt.gov.br
Data: 2024-03-15 09:42

- 1 - DENÚNCIA CONTRA PROCURADOR PTA.docx (~20 KB) 4 - WhatsApp Audio 2024-01-12 at 16.28.44.ogg (~41 KB)
5 - WhatsApp Audio 2024-01-12 at 16.28.43.ogg (~75 KB) 3 - WhatsApp Image 2024-01-12 at 16.28.02 (3).jpeg (~121 KB)
2 - WhatsApp Image 2024-01-12 at 16.28.02 (2).jpeg (~153 KB) 6 - WhatsApp Audio 2024-01-12 at 16.28.43 (1).ogg (~67 KB)
6 - WhatsApp Audio 2024-01-12 at 16.28.44 (1).ogg (~76 KB) 7 - PRESCRIÇÕES EM NOME DR. ALEXANDRE.pdf (~715 KB)
9 - PRESCRIÇÃO CLIENTE DR. ALEXANDRE.pdf (~1,1 MB) 10 - PROVAS DE PRESCRIÇÕES 2.pdf (~1,9 MB)
8 - MAIS PROVAS DE PRESCRIÇÕES 189 mil.pdf (~3,4 MB) 12 - PERDA PRAZO - CASO DEGEIME.pdf (~1,9 MB)
11 - PERDA DE PRAZO - CASO BRENDA.pdf (~10 MB)

QUERO AQUI MAIS UMA VEZ DENÚNCIAR O PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, DR. ALEXANDRE SCHAVAREM, POR COMETER VÁRIAS ILEGALIDADES NA FUNÇÃO, CRIMES ESSES GRAVES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IRREFUTÁVEIS E COM PROVAS CABAIS DESTES AQUI DENÚNCIADOS, ONDE ESPERO QUE O PREFEITO TOME AS ATITUDES LEGAIS, UMA VEZ QUE NÃO PODE O DR. SEGUIR A COMETER TANTOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PRIMEIRAMENTE, MAIS UMA VEZ INFORMAR QUE COMO MORADOR DESSA CIDADE, OUVI AS HISTÓRIAS QUE É DE CONHECIMENTO PÚBLICO E NOTÓRIO NA PREFEITURA E ATÉ NA CIDADE QUE O DR. ALEXANDRE NÃO TRABALHA, NUNCA TRABALHOU E VIVE DE PESCARIA E DEPOIS QUE TAMBÉM PASSEI A TRABALHAR SO PUDE VER QUE REALMENTE É VERDADE, DEVENDO APURAR ISSO TAMBÉM.

ESTE SERVIDOR EFETIVO, TAMBÉM TEM UTILIZADO DO COMPUTADOR DA PREFEITURA PARA COISAS PESSOAIS E INCLUSIVE CONTRA A PREFEITURA, ORIENTANDO AS PESSOAS A ENTRAR COM AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO, QUE DARIA JEITO DE SAIR A LIMINAR COM O JUIZ E ELE DARIA CONTRA DE AJUDAR SUPOSTO TERCEIROS INTERESSADOS EM MOVER AÇÃO CONTRA O MUNICÍPIO, MAS COMO PODE AGIR CONTRA TEM O DEVER LEGAL DE DEFENDER A CAUSA, CONFORME PRINT ANEXO, SE É O PROCURADOR DO MUNICÍPIO, QUE TAMBÉM É CRIME!

O DR. ALEXANDRE, TAMBÉM COMETE CRIME DE OUTRAS NATUREZAS, ELE QUANDO ESTAVA NA FUNÇÃO DE ADVOGADO MUNICIPAL, ERA O RESPONSÁVEL POR TODA EXECUÇÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E ESTE DEIXOU DE CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES, QUE É EXECUTAR JUDICIALMENTE AS DÍVIDAS DO MUNICÍPIO, VINDO ESTAS A PRESCREVER OU CADUCAR, ESTE PREJUÍZO CHEGA A VALORES ABSURDOS AO PODER PÚBLICO DE PARANAÍTA.

É A PURA VERDADE E COMO AGIA O DR. ALEXANDRE, QUE É RESPONSÁVEL POR EXECUTAR E FAZER CUMPRIR AS LEIS NO MUNICÍPIO, QUE TINHA E TEM POR OBRIGAÇÃO LEGAL AGIR, EXECUTAR OS CONTRIBUÍNTES QUE DEVIAM E DEVEM PARA O MUNICÍPIO, ELE SIMPLISMENTE NÃO AGIA, FICAVA INERTE A TOMAR AS PROVIDÊNCIAS DEVIDAS, NÃO PROCESSAVA OS CONTRIBUÍNTES NAS AÇÕES FDE EXECUÇÃO FISCAL, E ISSO GERAVA A NÃO EXECUÇÃO DESSAS DÍVIDAS DO MUNICÍPIO. ASSIM A DÍVIDA ATIVA NÃO ERA EXECUTADA, VINDO A PRESCREVER/CADUCAR. ENTÃO, ESTANDO ESTAS DÍVIDAS PRESCRITAS, JÁ NÃO SE PODIA MAIS ENTRAR COM AÇÃO JUDICIAL. LOGO, O CONTRIBUÍENTE PROTOCOLAVA O PEDIDO DE BAIXA DA DÍVIDA POR PRESCRIÇÃO, SENDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGADA A DAR A EXTINÇÃO DESSAS DÍVIDAS A ESSES CONTRIBUÍNTES, POR PASSAR A SER DE DIREITO DO CONTRIBUÍENTE A PRESCRIÇÃO.

INCLUSIVE O PRÓPRIO DR. ALEXANDRE SE BENEFICIOU COM TAL ARTIMANHIA, BAIXOU DÍVIDAS DE IMPOSTOS EM SEU NOME, SOB O PRETEXTO DA PRESCRIÇÃO, FAZENDO ISSO TB PARA SEUS CLIENTES DE CAUSA PARTICULAR, CONFORME DOC EM ANEXO DA PRÓPRIA PREFEITURA, QUE DEMONSTRA OS DÉBITOS QUE O DR. ALEXANDRE DEIXOU PRESCREVER SEM ENTRAR COM AÇÃO JUDICIAL.

E ASSIM, FORAM LONGOS ANOS DE PRESCRIÇÕES E BAIXAS INDEVIDAS, POR PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA DESSOS DÉBITOS NÃO EXECUTADOS. E O MUNICÍPIO SIMPLISMENTE NÃO RECEBIA E NÃO RECEBE ATÉ HOJE, UM CENTAVO DESSOS IMPOSTOS, SENDO UM PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICOS.

É MUITO SIMPLES, VERIFICAR A VERDADE DA DENÚNCIA ALÉM DAS POUCAS AMOSTRAS TRAZIDAS ANEXAS COMO PROVAS, BASTA INVESTIGAR NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, TODAS AS PRESCRIÇÕES OCORRIDAS E LÁ ESTÁ SEU NOME NO MEIO E DE ALGUNS DOS SEUS CLIENTES.

E TEM QUE DEIXAR CLARO QUE NÃO SÃO AS BAIXAS POR PRESCRIÇÃO JUDICIAIS E SIM AS POR PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA MESMO, QUE NÃO FORAM EXECUTADAS JUDICIALMENTE, PO SIMPLISMENTE DEIXOU CUMPRIR AS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO, E ASSIM O MUNICÍPIO DEIXOU DE RECEBER ESSES VALORES EM IMPOSTOS, POR SIMPLIS PRESCRIÇÃO, E PASMEM, SEM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CAUSADOR DO PREJUÍZO AO MUNICÍPIO, ESPERO QUE ATÉ A DATA DE HOJE, COMETENDO O CRIME TAMBÉM DE RENÚNCIA DE RECEITA, ABUSO DE PODER, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OUTROS.

MAS, O TEMPO PASSOU E O DR. ALEXANDRE, ENTÃO VIROU PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E MAIS UMA VEZ DEIXOU DE CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, EM RAZÃO DO INTERESSE PRÓPRIO. POIS ELE, MESMO TENDO COMO SUA OBRIGAÇÃO LEGAL APURAR AS RESPONSABILIDADES DOS DANOS AO MUNICÍPIO, PQ O PREJUÍZO AO ERÁRIO PÚBLICO, CONFORME MANDA A LEI, ESTE ENGAVETA TODOS OS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS DE APURAÇÃO DAS PRESCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, DESSAS DÍVIDAS E ATÉ HOJE NENHUM REAL VOLTOU AOS COFRES PÚBLICOS E NENHUMA APURAÇÃO FOI FEITA, PQ ESTÁ SE VALENDO DO CARGO DE PROCURADOR GERAL PARA SE ESQUIVAR DESSOS PREJUÍZOS.

AQUI É APENAS AMOSTRAS DE NOMES COM DÍVIDAS PRESCRITAS ADMINISTRATIVAMENTE SEM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DANO AO ERÁRIO PÚBLICO:

ALEXANDRE SCHAVAREM – DÍVIDA ANOS 2006 A 2007

NOEL GASPAR DE SOUZA – DÍVIDA ANOS 2003 A 2012;

DIALMA BROGES DA SILVA – DÍVIDA ANO 2002 A 2010;

ARAMIR PESSI – DÍVIDA ANO 1999 A 2010;

JOSE CARLOS DA LUZ – ANOS 1998 A 2012;

VALMIR NUNES – ANO 2013

LOTERICA PÉ QUENTE – ANO 2013

LIDER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ANO 2010 A 2012;

ADEMARIO GASPAR DE SOUZA JUNIOR – ANO 2011;

JOSE RODRIGUES TRINDADE – ANO 2011

ADEMAR HUBNER – ANO 2011

VANIO BATIOLA DA SILVA – ANO 1999 A 2012

ADEMIR HUBNER – ANO 2013

CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI – ATÉ 2013

LUIZ CARLOS FRANCIANO – ATÉ 2012;

JOSE BRAZ TURINI – ATÉ 2012

ENTÃO, COMO DISSE, NA ÉPOCA AINDA COMO ADVOGADO DO MUNICÍPIO, DEIXOU DE PROTOCOLAR AS EXECUÇÕES JUDICIAIS FISCAIS, QUE ERAM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMO PROCURADOR DO MUNICÍPIO, DEIXOU DE PROMOVER A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS DANOS AO MUNICÍPIO, PQ O PREJUÍZO AO ERÁRIO PÚBLICO É IMPRESCINDÍVEL E DEVE SER APURADA RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA AO DANO E ELE NÃO FEZ, EM RAZÃO DE INTERESSES PRÓPRIOS.

https://www.paranaita.mt.gov.br/2006/03/05/75059660773etpartyenuncluba/index.php?_tscc=mail&_cote=6&_uid=4&_nbox=1&BOX_OUTROS&_action=print&_ext=1

1/2



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



15/03/24, 17:59

Roundcube Webmail :: DENÚNCIA CONTRA PROCURADOR

AS PROVAS ESTÃO AI, AGORA, EM ANEXO E DUVIDAS A MAIS É CONSULTAR O PRÓPRIO SISTEMA DA PREFEITURA E SEUS SERVIDORES!

TEMOS MAIS, AINDA, O DR. ALEXANDRE TB COMO PROCURADOR GERAL, TEM PERDIDO VÁRIOS PRAZOS PROCESSUAIS, NAS AÇÕES JUDICIAIS QUE O MUNICÍPIO FAZ PARTE OU PROMOVE, CAUSANDO PREJUÍZOS AO INTERESSE DO MUNICÍPIO, COMO AMOSTRA DE PROVAS É CONSULTAR DOIS PROCESSOS: DO DGEIME DOTTO(AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, O PROCURADOR PERDEU O PRAZO DE CONTESTAR) E TB PERDEU PRAZO DE CONTESTAR AÇÃO JUDICIAL DO CASO MEDICAÇÃO "BRENDA" B.V.F.F., PROVAS EM ANEXO TAMBÉM.

E ASSIM VEM A LONGOS ANOS, DEIXANDO DE CONTESTAR AÇÕES JUDICIAIS, ENTRAR COM RECURSOS, PERDENDO AUDIÊNCIAS, PERDENDO PRAZOS, MAS SE VALE DO CARGO QUE POSSUE. SENDO TAMBÉM FACILMENTE DE IDENTIFICAR ESTES PREJUÍZOS POR PARTE DO PROCURADOR AO MUNICÍPIO, É SÓ CONFERIR OS PROCESSOS AQUI DENUNCIADOS. E ISSO É SÓ UMA AMOSTRA DOS QUANTOS PROCESSOS ELE DEIXA DE RESPONDER NOS PRAZOS LEGAIS E FAZER OS ATOS QUE TEM OBRIGAÇÃO LEGAL, É SÓ ACESSAR O SISTEMA DO Tribunal de Justiça do Mato Grosso.

EM RAZÃO DO OUVIDOR DO MUNICÍPIO SER IRMÃO DO PROCURADOR, FAÇO DE FORMA ANÔNIMA QUI NO EMAIL DESTES GABINETE, PARA QUE O PREFEITO TENHA CONHECIMENTO E TOMA AS PROVIDÊNCIAS QUE LEGALMENTE ESTA OBRIGADO OU TOMAREI AS PROVIDÊNCIAS CONTRA O PRÓPRIO PREFEITO. ENTÃO, PEDE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, A INVESTIGAÇÃO E O IMEDIATO AFASTAMENTO DO PROCURADOR DO CARGO, ATÉ PQ COMO PROCURADOR TODA ESSA DOCUMENTAÇÃO ESTA EM POSSE DO PROCURADOR NA PROCURADORIA. SENDO AQUI TRAZIDO APENAS AMOSTRAS DE PROVAS CABAIS E IRREFUTÁVEIS DA PONTA DO AICERBERG QUE ESTA POR VIR DO PROCURADOR.

3 -WhatsApp Image 2024-01-12 at 16.28.02 (3).jpeg

~121 KB



2 - WhatsApp Image 2024-01-12 at 16.28.02 (2).jpeg

~153 KB





MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Considerando que a denúncia trás vários documentos públicos, com finalidade de provar os crimes denunciados e praticados contra a administração pública, demonstrando possíveis irregularidades e ilegalidades cometidas pelo Procurador Geral Municipal, razão pela qual solicita apuração dos fatos denunciados, investigação e afastamento do servidor.

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal Complementar nº. 012/2010, *in verbis*:

“Art. 169. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou inquérito administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”.

Considerando ainda que, a Administração não pode ficar inerte diante de tal situação;

DECIDO no sentido de:

1 - Determinar a adoção das providências necessárias para a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do servidor público efetivo **Sr. ALEXANDRE SCHAVAREN**, a fim de averiguar e apurar possíveis infrações disciplinares.

2 - Determinar a exoneração do **Sr. ALEXANDRE SCHAVAREN** do cargo de Procurador Geral Municipal.

3 - Determinar a lotação do **Sr. ALEXANDRE SCHAVAREN** no departamento de licitações contratos para o desempenho de suas funções.

4 - Determinar ao Secretário Municipal de Administração que acompanhe o cumprimento dessa decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta/MT, 21 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 321/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor. Sr. **GUSTAVO CIMITAN ARGENTA**, lotado no cargo de CHEFE DE ODONTOLOGIA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 322/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO**

GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 – Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2024**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DO TIPO BABYPAP, EQUIPAMENTO QUE IRÁ DAR SUPORTE RESPIRATORIO PARA RECÉM NASCIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARANAÍTA – MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

GIOVANNI DOS REIS TESSARI – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 323/2024.

SÚMULA: "DISPÕE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Sr. **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – CREA 56130-MT, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, para exercer a função de **FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela Fiscalização e Recebimento de Projeto do seguinte contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 – cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DE EXTENSÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM AS DEVIDAS APROVAÇÕES JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL, CONTENDO INCLUSIVE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**”.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 324/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal;

Considerando o Art. 54 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o requerimento do servidor para elevação da Classe A para a Classe B, através do Certificado, o qual, possui presunção de regularidade;

Considerando o Decreto Municipal de Nomeação Nº 940/2012 e a posse do servidor em 12/03/2012 no cargo de MOTORISTA;

Considerando a Portaria de elevação de níveis/classe;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA ELEVAÇÃO DA CLASSE "A"** para **CLASSE "B"** ao Servidor Sr. **UANDERSON EVANGELISTA**, lotado no cargo de **MOTORISTA CAT D/E**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 325/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal;

Considerando o Art. 54 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o requerimento do servidor para elevação da Classe A para a Classe B, através do Certificado, o qual, possui presunção de regularidade;

Considerando o Decreto Municipal de Nomeação Nº 304/2018 e a posse do servidor em 25/09/2018 no cargo de OPERADOR DE AGUA E ESGOTO;

Considerando a Portaria de elevação de níveis/classe;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA ELEVAÇÃO DA CLASSE "A"** para **CLASSE "B"** ao Servidor Sr. **ROGERIO DE SOUZA PIRES**, lotado no cargo de **OPERADOR DE AGUA E ESGOTO**, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 326/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAL** ao Servidor Sr. **EDUARDO LUIS ELIAS**, lotada no cargo de ANALISTA FAZENDARIO MUNICIPAL, na Secretaria Municipal de Finanças, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2022/2023, nos dias 20 de março a 08 de abril de 2024 com 10 dias de abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 327/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO

GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal dos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 061 e 062 DE 2024 – ATO DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**”, o (s) seguinte servidor (es):

NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 328/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. SARA MARIA DANTAS DA NOBREGA DIAS, lotada no cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, na Secretaria Municipal de Agricultura, de 23 de março a 22 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 329/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO**

GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 67 da Lei Federal 8666/93;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 – Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº. 016/2023**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, FONODIOLOGO E PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de março de 2024.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 330/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

MARIA EDUARDA GOMES RAMOS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;
JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Obras;
ANDERSON PAULO HUBNER - Secretaria Municipal de Agricultura;
ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para a data de 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 331/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 32 HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2276/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA”, o (a) seguinte servidor (a):

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para a data de 22 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 332/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024 – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

ALISSON COLODEL – Secretaria Municipal de Esporte;
CARLOS MICHEL PINTO – Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;
ELIANE GEORG – Secretaria Municipal de Agricultura;
JEISKELLY SILVA LOPES – Secretaria Municipal de Educação;
ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde;
ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA - Secretaria Municipal de Administração;
LEANDRO DOMINGUES – Secretaria Municipal de Obras;
TAYNARA DE SOUZA FERNANDES – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 333/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **EDILAINE GOMES DOS SANTOS**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, na Secretaria Municipal de Educação, de 18 a 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de março de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT